

Gabinete do Prefeito DECRETO Nº 336, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre retificação no Decreto n° 327, de 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. A **RETIFICAÇÃO** no Art. 1°, item 1 do Decreto n° 327, de 08 de agosto de 2022, da forma abaixo mencionada:

1. ONDE SE LÊ: "CPF/MF 331.589.401-91".

LEIA-SE: "CPF/MF 047.346.951-05".

ONDE SE LÊ: "Cargo de Assessor Executivo".

LEIA-SE: "Cargo de Assessor Executivo II".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA